

**FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PARA
FINS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS PELO CSJT - CONSTRUÇÃO E REFORMA
(RESOLUÇÃO CJST N.º 70/2010, ART. 9º)**

I - ÓRGÃO E GESTORES RESPONSÁVEIS

<i>Tribunal Regional do Trabalho</i>	Selecionar
<i>Presidente</i>	
<i>Diretor-Geral</i>	
<i>Engenheiro/Arquiteto responsável pela Unidade de Engenharia/Obras</i>	

II - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

<i>Título do projeto</i>		
<i>Cidade</i>		UF Selecionar
<i>Número de varas do trabalho instaladas (se for o caso)</i>		
<i>Número de varas do trabalho a serem criadas (se for o caso)</i>		Anexar cópia do anteprojeto, lei, ou processo no CSJT/CNJ
<i>Área do terreno (m²)</i>		
<i>Área total (m²)</i>		
<i>Área equivalente (m²) (Conforme modelo "ÁREA EQUIVALENTE" em anexo)</i>		
<i>Preço (custo + BDI) de elaboração dos projetos, incluindo o estudo de viabilidade</i>	R\$	
<i>Preço total das planilhas orçamentárias (custo total + BDI)</i>	R\$	
<i>Data-base das planilhas orçamentárias</i>		
<i>Código e descrição da ação orçamentária</i>		
<i>Os projetos básico e executivo estão concluídos?</i>	Selecionar	Anexar cópia dos projetos (em .dwg, versão anterior a 2010)
<i>O processo licitatório foi iniciado?</i>	Selecionar	Anexar cópia do Edital e Adjudicação (se for o caso)
<i>A execução foi iniciada?</i>	Selecionar	Anexar cópia do contrato, ordem de serviço

III - DOCUMENTAÇÃO PARA A ANÁLISE DO PROJETO PELO CSJT**QUANTO AO PLANEJAMENTO**

1) O TRT elaborou o seu Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis? (art. 3º da Resolução CSJT n.º 70/2010 cc Lei 13.249/2016)	Selecionar	Anexar cópia do Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis
2) O projeto consta do Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis aprovado pelo Pleno ou Órgão Especial do TRT? (art. 7º da Resolução CSJT n.º 70/2010)	Selecionar	Anexar cópia da aprovação do Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis
3) O projeto possui indicador de prioridade obtido a partir da pontuação aferida na Planilha de Avaliação Técnica? (art. 4º da Resolução CSJT n.º 70/2010)	Selecionar	Anexar cópia da Planilha de Avaliação Técnica
4) O TRT utilizou os critérios de avaliação da Resolução CSJT n.º 70/2010 para a elaboração da Planilha de Avaliação Técnica? (art. 5º da Resolução CSJT n.º 70/2010)	Selecionar	Caso negativo, apresentar justificativa
5) O sistema de priorização de projetos do TRT observou a precedência na alocação de recursos descrita no art. 15-B da Resolução CSJT n.º 70/2010?	Selecionar	Caso negativo, apresentar justificativa
6) Foi aberta ação orçamentária específica para elaboração de programa de necessidades, estudo de viabilidade e projetos? (§ 5º, art. 7º, cc art. 18 da Resolução CSJT n.º 70/2010)	Selecionar	Caso negativo, apresentar justificativa
7) Há plano de fiscalização para execução do projeto? (art. 9º da Resolução CSJT n.º 70/2010)	Selecionar	Anexar cópia do plano de fiscalização
8) Há comissão de acompanhamento/fiscalização do projeto?	Selecionar	Anexar cópia do termo de designação
9) Relacionar os fiscais previstos para a execução do projeto:	Nome: Formação: CREA/CAU:	
	Nome: Formação: CREA/CAU:	
QUANTO AO TERRENO		
10) Há lei ou decreto de doação do terreno?	Selecionar	
11) Há condicionante de prazo de início ou conclusão da execução da obra para a posse do terreno?	Selecionar	Anexar cópia da lei ou decreto
12) O imóvel está cadastrado na Secretaria do Patrimônio da União (SPU)?	Selecionar	Anexar cópia do Termo de Entrega da SPU
13) O imóvel está registrado em nome da União no Cartório de Registro de Imóveis?	Selecionar	Anexar cópia do registro
14) A área do terreno corresponde ao registrado no Cartório de Registro de Imóveis?	Selecionar	

QUANTO AO ESTUDO DE VIABILIDADE		
15) Há estudo de viabilidade técnico-econômico-ambiental? (art. 9º da Resolução CSJT n.º 70/2010)	Selecionar	Anexar cópia do Estudo de Viabilidade técnico-econômico-ambiental
16) Há parecer quanto à viabilidade orçamentário-financeira, incluindo a projeção do fluxo de fontes de recursos e do atendimento aos limites de pagamento definidos pela Emenda Constitucional nº 95/2016? (art. 9º da Resolução CSJT n.º 70/2010)	Selecionar	Anexar cópia do parecer
17) Há relatório de sondagem?	Selecionar	Anexar cópia do Relatório de Sondagem
18) Há levantamento planialtimétrico?	Selecionar	Anexar cópia do Levantamento Planialtimétrico
19) Caso o terreno esteja localizado em área de interesse histórico e artístico, há autorização do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional? (art. 18 do Decreto Lei n.º 25/1937)	Selecionar	Anexar cópia da autorização
20) Caso o terreno esteja em área de interesse ambiental, há autorização do órgão ambiental competente? (art. 10 da Lei n.º 6.938/1981)	Selecionar	Anexar cópia da Licença Prévia (LP)
QUANTO AOS PROJETOS		
21) O projeto básico possui os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a obra ou serviço? (inciso IX, art. 6º, da Lei 8.666/1993)	Selecionar	Anexar cópia dos projetos (em .dwg, versão anterior a 2010)
22) O projeto executivo possui os elementos necessários e suficientes à execução completa da obra? (inciso IX, art. 6º, da Lei 8.666/1993)	Selecionar	
23) Assinale, ao lado, os itens que compõem o projeto básico: (Orientação Técnica 01/2006, do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas)	<input type="checkbox"/> Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental; <input type="checkbox"/> Levantamento topográfico; <input type="checkbox"/> Sondagem; <input type="checkbox"/> Planilha Orçamentária; <input type="checkbox"/> Projeto Arquitetônico; <input type="checkbox"/> Projeto de Terraplenagem; <input type="checkbox"/> Projeto de Fundações; <input type="checkbox"/> Projeto Estrutural; <input type="checkbox"/> Projeto de Instalações Hidrossanitárias; <input type="checkbox"/> Projeto de Instalações Elétricas; <input type="checkbox"/> Projeto de Instalações Telefônicas; <input type="checkbox"/> Projeto de Proteção e Combate a Incêndios; <input type="checkbox"/> Projeto de Instalações Lógicas; <input type="checkbox"/> Projeto de Climatização; <input type="checkbox"/> Projeto de Elevadores.	
24) Foi elaborado Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC)? (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho)	Selecionar	Anexar cópia do PGRCC (em .dwg, versão anterior a 2010)

25) Os projetos foram aprovados pela Prefeitura Municipal? (art. 9º da Resolução CSJT n.º 70/2010)	Selecionar	Anexar cópia do carimbo de aprovação ou do protocolo
26) Os projetos foram aprovados pelo Corpo de Bombeiros? (art. 9º da Resolução CSJT n.º 70/2010)	Selecionar	Anexar cópia do carimbo de aprovação ou do protocolo
27) Os projetos foram aprovados pelas Concessionárias? (art. 9º da Resolução CSJT n.º 70/2010)	Selecionar	Anexar cópia da aprovação ou do protocolo
28) Há Alvará de Construção expedido pela Prefeitura Municipal? (Legislação Municipal)	Selecionar	Anexar cópia do Alvará de Construção
29) Apresente, de forma clara e objetiva, os seguintes aspectos: <ul style="list-style-type: none"> • existência de estruturas diferenciadas ou opções/soluções construtivas especiais; • atendimento aos requisitos de sustentabilidade (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho) e de acessibilidade (NBR 9050/2015); • impacto na planilha orçamentária. 		Anexar os estudos de viabilidade elaborados pelo TRT para o emprego de tecnologias, materiais ou equipamentos que visem proporcionar economia na manutenção dos prédios, redução no consumo de energia, água e impacto ambiental.
QUANTO ÀS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS		
30) Há orçamento detalhado do custo global da obra? (inciso IX, art. 6º, da Lei 8.666/1993 cc Decreto 7.983/2013)	Selecionar	Anexar planilhas orçamentárias, sintética e analítica, contendo todas as fontes de pesquisa/referência (em .XLS, EXCEL)
31) O orçamento foi detalhado em planilhas de referência que contenham a composição de todos os custos unitários? (art. 7º, da Lei 8.666/1993 cc Súmula TCU n.º 258/2010)	Selecionar	Anexar cópia do detalhamento das composições (em .XLS, EXCEL)
32) Há Anotação de Responsabilidade (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica de elaboração das planilhas orçamentárias?	Selecionar	Anexar cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)
33) O período informado na Anotação de Responsabilidade (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) compreende a data-base das planilhas orçamentárias?	Selecionar	
34) Quando da elaboração das planilhas orçamentárias de referência, o TRT optou pelo regime de incidência das contribuições previdenciárias mais vantajoso para a Administração? (Acórdãos Plenários TCU 6.013/2015, 480/2015 e 93/2015 cc Lei 12.546/2011 e alterações)	Selecionar	Anexar cópia dos estudos elaborados pelo TRT para escolha do regime de incidência das contribuições previdenciárias
35) Quando da elaboração das planilhas orçamentárias de referência, o TRT priorizou a utilização dos custos unitários fornecidos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI)? (art. 3º do Decreto 7.983/2013)	Selecionar	
36) As datas de referência técnica (RT)	Selecionar	

consideradas na geração dos relatórios no SIPCI foram as fornecidas mensalmente pela Caixa Econômica Federal?		
37) Em caso de inviabilidade de utilização do SINAPI, foram usados: tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal em publicações técnicas especializadas; sistema específico instituído para o setor; ou pesquisa de mercado, nessa ordem? (art. 6º do Decreto 7.983/2013)	Selecionar	
38) Utilizou-se mão de obra mensalista para a equipe técnica e administrativa da obra (engenheiros, técnicos, mestres de obra, vigias), com encargos sociais de mensalista? (Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas TCU cc Metodologias e Conceitos SINAPI OUT/2017)	Selecionar	
39) As pesquisas de mercado contêm no mínimo três cotações de fornecedores distintos? (Acórdão TCU 3219/2010 - Plenário)	Selecionar	Anexar cópia das pesquisas de mercado
40) Foi elaborada curva "ABC"?	Selecionar	Anexar a curva ABC (em .XLS, EXCEL)
41) Há o detalhamento dos encargos sociais? (Súmula TCU n.º 258/2010)	Selecionar	Anexar cópia do detalhamento dos encargos sociais
42) Há o detalhamento do Bônus de Despesas Indiretas (BDI)? (Súmula TCU n.º 258/2010)	Selecionar	Anexar cópia do detalhamento da composição do BDI
43) O Acórdão TCU nº 2.622/2013 - Plenário foi utilizado como paradigma para elaboração do BDI de referência? (Acórdão Plenário TCU nº 2.622/2013 cc Lei 12.546/2011 e alterações)	Selecionar	
44) O ISSQN incidiu no percentual definido na legislação Municipal? (Legislação Municipal)	Selecionar	Anexar cópia da legislação tributária municipal
45) A base de cálculo do ISSQN respeitou a legislação Municipal? (Legislação Municipal)	Selecionar	
46) Foi previsto BDI diferenciado para aquisição de equipamentos? (Súmula TCU n.º 253/2010)	Selecionar	Anexar cópia do detalhamento da composição do BDI diferenciado
47) Há serviços que serão executados diretamente pelo TRT?	Selecionar	Especificar:
48) Há serviços, materiais e/ou equipamentos previstos nos projetos, e necessários à execução da obra, que serão objetos de contratos específicos?	Selecionar	Especificar:
QUANTO À DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES		
49) Foram divulgados no sítio eletrônico do TRT as planilhas orçamentárias, os estudos de viabilidade, os projetos, os alvarás de construção, os editais de licitação, os contratos, as medições e	Selecionar	Informar endereço eletrônico

os relatórios fotográficos da obra? (art. 42 da Resolução n.º 70/2010)		
50) As informações podem ser acessadas a partir de atalho constante na página inicial para as páginas "Contas Públicas"? (art 4º do Ato n.º 8/CSJT.GP.SE)	Selecionar	
51) As informações são apresentadas de forma simples e intuitiva? (art. 5º do Ato n.º 8/CSJT.GP.SE)	Selecionar	
QUANTO ÀS ÁREAS DO PROJETO		
52) O TRT calculou a área equivalente? (NBR 12721)	Selecionar	Preencher e anexar cópia da planilha "Área equivalente"
53) O TRT obedeceu ao limite de quantitativo de servidores em cada setor, calculado através da lotação paradigma, segundo os parâmetros estabelecidos pela Resolução CSJT 296/2021 e a Resolução CNJ 219/2016? (Anexos da Resolução CNJ nº 219/2016)	Selecionar	Anexar documentação comprobatória com memorial de cálculo e indicação da origem/fonte dos dados
54) O TRT obedeceu aos referenciais de áreas estabelecidos na Resolução CSJT nº 70/2010? (art. 9º da Resolução CSJT nº 70/2010 e anexos)	Selecionar	Preencher e anexar cópia da planilha "Ambientes com áreas definidas na Resolução CSJT n.º 70/2010"
55) Caso tenha sido destinada área para ambiente não previsto nos anexos da Resolução CSJT n.º 70/2010, há justificativa para a sua inclusão? (Anexos da Resolução CSJT nº 70/2010)	Selecionar	Preencher e anexar cópia da planilha "Ambientes com áreas não definidas na Resolução CSJT n.º 70/2010"
56) O somatório das áreas de circulação e das áreas técnicas não excedeu a 35% da área total da edificação? (Anexo I da Resolução CSJT nº 70/2010)	Selecionar	Preencher e anexar cópia da planilha "Áreas técnicas e de circulação"
QUANTO AO PARECER DE VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA		
57) Há parecer quanto à viabilidade orçamentário-financeira, incluindo a projeção do fluxo de fontes de recursos e do atendimento aos limites de pagamento definidos pela Emenda Constitucional nº 95/2016? (art. 9º da Resolução CSJT n.º 70/2010)	Selecionar	Preencher e anexar parecer
QUANTO À INCLUSÃO ORÇAMENTÁRIA		
58) Há obras paralisadas no âmbito deste Tribunal Regional e que se encontrem com execução financeira acima de vinte por cento? (art. 15-B inciso II da Resolução CSJT n.º 70/2010)?	Selecionar	Preencher e listar as obras nesta situação
59) Caso a resposta do item 58 seja positiva, o tribunal adotou medidas visando sanar irregularidades ou necessárias à autorização ou retomada da obra, conforme o caso, incluindo ações que resultem na cessão, mesmo que parcial, ou na devolução do bem público existente à Secretaria do Patrimônio da União ou a sua transferência a outro Órgão ou Ente Público? (art. 17 § 2º da Resolução CSJT n.º 70/2010)?	Selecionar	Preencher e listar as medidas adotadas para retomada da obra, cessão, devolução à SPU ou transferência a outro Órgão ou Ente Público.

DADOS/ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS PELA DOCUMENTAÇÃO/PROJETO

Local/Data

(assinatura)
Diretor Geral - TRT

(assinatura)
Engenheiro/Arquiteto Responsável pela Obra - Unidade de Engenharia do TRT

ÁREA EQUIVALENTE (NBR 12721:2005)

PAVIMENTO/ LOCAL	SUBSOLO (A)	TÉRREO (B)	PAV. N (C)	COBERTURA (D)	SOMA (E=A+B+C+D)	COEFICIENTE 12.721/2.005	COEFICIENTE (F)	ÁREA EQUIVALENTE (G=EXF)
Antecâmara						0,50 - 0,75	0,63	
Área Descoberta (calçada)						0,30 - 0,60	0,45	
Área Técnica						0,50 - 0,75	0,63	
Caixa d'água/ Reservatório						0,50 - 0,75	0,63	
Casa do Gerador						0,50 - 0,75	0,63	
Copa						0,75 - 1,00	0,88	
Depósito						0,50 - 0,75	0,63	
Escadas						0,75 - 1,00	0,88	
Garagem (Subsolo)						0,50 - 0,75	0,63	
Jardim						0,50 - 0,75	0,63	
Laje impermeabilizada						0,30 - 0,60	0,45	
Poço Elevador						0,50 - 0,75	0,63	
Rampa Garagem						0,50 - 0,75	0,63	
Shaft						-	0,10	
Subestação						0,75 - 1,00	0,88	
Terraço						0,30 - 0,60	0,45	
Vazio						0,00	0,00	
Estacionamento						0,05 - 0,10	0,08	
Outras áreas construídas						1,00	1,00	
ÁREA EQUIVALENTE TOTAL								
VALOR DO ORÇAMENTO:								
PREÇO POR M²								

AMBIENTES COM ÁREAS DEFINIDAS (RESOLUÇÃO CJST N.º 70/2010)

AMBIENTE	ÁREA MÁXIMA DA RESOLUÇÃO CSJT N° 70 (A)	N° DE SERVIDORES/ASSESSORES/ OFICIAIS* (B)	REFERENCIAL MÁXIMO (C=AXB)	ÁREAS DO PROJETO (D)	CONDIÇÃO (E=ATENDE/NÃO ATENDE)	OBSERVAÇÕES/ JUSTIFICATIVAS
Gabinete de Desembargador	35,00	-	35,00			
Gabinete de Juiz	30,00	-	30,00			
Gabinete de Juiz Substituto *	30,00	-	30,00			
WC privativo de Magistrado	2,5 (+20%)	-	3,00			
Sala de Audiência	35 (+20%)	-	42,00			
Assessoria	12,5 (por assessor) *					
Oficiais de Justiça	5 (por oficial) *					
OAB	15,00	-	15,00			
Sala de Advogados	15,00	-	15,00			
Ministério Público	15,00	-	15,00			
Defensoria Pública	15,00	-	15,00			
Secretaria	7,5 (por servidor) *					
Distribuição	7,5 (por servidor) *					
Administração	7,5 (por servidor) *					
Sala de Sessões	150,00	-	150,00			
SOMA DAS ÁREAS DEFINIDAS						* Resolução CSJT n°63/2010

AMBIENTES COM ÁREAS NÃO DEFINIDAS (RESOLUÇÃO CJST N.º 70/2010)

AMBIENTE	ÁREA DO PROJETO	JUSTIFICATIVA DA PREVISÃO NO PROJETO
Arquivo		
Banco		
Refeitório/copa		
Espera/recepção		
Garagem coberta		
Sanitário		
SOMA DAS ÁREAS NÃO DEFINIDAS		

ÁREAS TÉCNICAS E DE CIRCULAÇÃO

AMBIENTE	ÁREA DO PROJETO
Áreas de circulação	
Áreas técnicas	
SOMA DAS ÁREAS TÉCNICAS E DE CIRCULAÇÃO **	

** Max. 35% da área total